

LEI Nº 426/2009, DE 27 DE MARÇO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE  
IBIAPINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **RUA DOS FRANCESES** ao trecho de terra que compreende a Rua 08 (oito) localizado no loteamento "**CONVIVER IBIAPINA**" que inicia na Rua 06 (seis) e finaliza na Área de Preservação Permanente, Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 27 DE MARÇO DE 2009

  
Marcos Antônio da Silva Lima  
PREFEITO MUNICIPAL